



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 019/2018**

Altera a lei municipal nº 753 de 28 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo a Atividades Agropecuárias Rurais, denominado de “Programa Mais Rural”.

**Autor:** Eli Stefanello.

**Relator:** Juliano Schmitt – Justiça e Redação.

**Relator:** Odair Pasetti – Economia, Finanças e Orçamento.

**Relator:** Ivan Bontempo – Indústria, Comércio e Agropecuária.

## PARECER FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que visa, conforme justificativa do autor, adequar a Lei Municipal nº 753 de 28 de dezembro de 2011 para torná-la exequível.

### II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I e Art. 59, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

No que tange aos aspectos legais e de redação, conforme descrito no Parecer Jurídico, a proposição está adequada à legislação e a técnica legislativa.

Quanto a matéria entendemos que as alterações propostas são adequadas a realidade do mercado, bem como que a proposta em si contou com a participação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, com técnicos do Poder Executivo e ainda análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambientar – COMADER, presumimos que estão dentro das possibilidades do Município de Corbélia, devendo ser aprovada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 019** de 23 de abril de 2018.

  
**JULIANO SCHMITT**  
Relator CJR

  
**ODAIR PASETTI**  
Relator CEFO

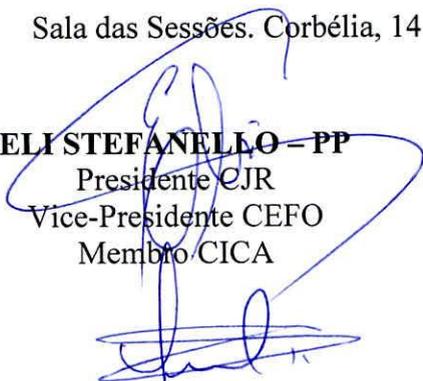
  
**IVAN BONTEMPO**  
Relator CICA

### III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação, Economia, Finanças e Orçamento e Indústria, Comércio e Agropecuária, em sessão ordinária, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 019 de 23 de abril de 2018**, integrando a **emenda proposta**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 14 de maio de 2018.

  
**ELI STEFANELLO – PP**  
Presidente CJR  
Vice-Presidente CEFO  
Membro CICA

  
**JOSÉ HELENO MILHORNE – PP**  
Presidente CEFO  
Vice-Presidente CICA

  
**JULIANO SCHMITT – PSC**  
Vice-Presidente CJR

  
**ODAIR PASETTI – PSL**  
Vice-Presidente CEFO

**LUIS CARLOS STURMER – PSDB**  
Membro CJR

  
**IVAN BONTEMPO – PSD**  
Presidente CICA